

PORTARIA Nº 201/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 048/2025/00/00/SINFRA, firmado com a empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO GATO PRETO (PT01917), NA RODOVIA: MT- 481, TRECHO: ENTR. MT-100 - DIV. MT/MS, COM EXTENSÃO DE 60,00 M E LARGURA DE 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2024/14338.

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra servidora: ENG.º AELSON PADILHA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 320629 (OBRAS) e ENG.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - MATRÍCULA Nº 203226 (PROJETOS), com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: O ENG.º PEDRO MAURÍCIO MAZZARO - MATRÍCULA Nº 248817 (SUBSTITUTO DE OBRAS 1) E ENG.º CLAITON CHARLES P. DE ARAGÃO - MATRÍCULA Nº 340819 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2), ENG.ª DAYANE FERNANDA FLORÊNCIO CAETANO RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 342833 (SUBSTITUTA DE PROJETOS 1) E ENG.º DIEGO JOMERTZ - MATRÍCULA Nº 342835 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestores do Contrato as servidoras: ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA, ENG.ª JOICE DE SOUZA SILVA - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 084/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 18 de Julho de 2025, à fl. 56, retroagindo seus efeitos à data 01/10/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)